



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 47 (QUARENTA E SETE) DE 2025

Concede férias regulamentares à funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder à servidora **DAIANA MICHELE GATTEI**, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, sendo 20 dias a serem gozados no período de 24 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025 e 10 dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1XFAF2P20A8ZH4D7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XFA-F2P2-0A8Z-H4D7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1XFA-F2P2-0A8Z-H4D7